



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2024 PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE MOTORISTA.

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS – MG, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o n.º 18.675.959/0001-92, por meio do Prefeito Municipal com base no inciso IX, art. 37, da CR/88, Lei Municipal 1.685/02, 1.847/06 e suas alterações, e, considerando, a necessidade de contratação temporária para preenchimento de vaga da Administração Municipal, para a seguinte função pública:**

Cargos	Vagas	Remuneração	Escolaridade Mínima	Carga Horária
Motorista	06	R\$ 1.693,12	4ª Série do Ensino Fundamental/ CNH D ou superior	44 horas semanais

\*As atribuições do cargo são as constantes no anexo I da Lei Municipal n.º. 1.685/2002.

RESOLVE publicar o presente Edital, informando:

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES

1.1 - As atividades de análise e julgamento da classificação ficarão sob responsabilidade da Comissão nomeada para tal finalidade.

1.2 - A lotação do contratado atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas - MG, nos locais e horários definidos pela Administração Pública.

1.3 - A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por edital ou avisos publicados no site da prefeitura: [www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br).

1.4 - É responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

### 2 - DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1 - O regime de contratação é especial em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40; § 13 da CF, sem depósitos para o FGTS, tendo como regime jurídico o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira de Minas – MG, Lei 1.682/2002 e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

### **3 - DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALIDADE**

3.1 - Os contratos para a vaga disponível neste edital terá duração de 07 (sete) meses a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado ou rescindido antes do prazo, a critério da Administração ou por ocasião da homologação do Concurso Público a ser realizado oportunamente.

3.2 – O presente edital vale pelo período de 07 (sete) meses prorrogáveis por igual período, podendo ser revogado antes deste prazo com a aprovação de candidato para o cargo em Concurso Público.

### **4- DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO**

4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

4.2 - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

4.3 - Estar regularizado perante a Justiça Eleitoral;

4.4 - Apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:

4.4.1 - CPF, Identidade, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

4.4.2 - Certificado de Conclusão do Curso que comprove a escolaridade mínima exigida;

4.4.3 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;

4.4.4 - Atestado de Bons Antecedentes Criminais (somente original);

4.4.5 - Comprovante de Residência atualizado (Conta de Água, luz ou telefone);

4.4.6 - Certidão de nascimento dos filhos;

4.4.7 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;

4.4.8 - CTPS (parte do verso, onde consta a identificação) e do PIS/PASEP;

4.4.9 - Laudo Médico, elaborado por profissional credenciado pelo Município (médico do trabalho, que será agendado através da Superintendência de Gestão de Pessoas);

4.5 - Outros exames, se necessários, ficam à critério do médico examinador.

4.6 - Apresentar uma foto 3x4 recente.

4.7 - Possuir disponibilidade de horários e acumulação de cargos, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal;

4.8 - Preencher o Requerimento de inscrição no local, inclusive declarando não possuir outro vínculo que contrarie o Artigo 37 da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

## **5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2. - Os interessados deverão se inscrever na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, MG, na Praça da Bandeira, n.º. 276, Centro, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 15h30min. com início no dia 10/05/2024 e término dia 17/05/2024.

5.3. - Deve obrigatoriamente apresentar documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade bem como todos os documentos que julgar necessários para pontuação sob pena de preclusão.

## **6 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO**

6.1 - Disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento da carga horária estipulada por lei para o cargo, na forma definida pelo Município de Cachoeira de Minas - MG.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1 - Para o cargo exigido no presente edital os candidatos habilitados serão classificados de acordo com os seguintes critérios:**

7.1.1 – Candidato que possuir experiência na função de Motorista no serviço público mínimo 3 meses – 5 pontos.

7.1.2 - Candidato que possuir experiência na função de Motorista no serviço privado – 3 pontos.

7.1.3 – Certificado de Curso de especialização de coletivo escolar e emergência reconhecida pelo DETRAN – 3 pontos.

7.1.4 – Em caso de empate prevalecerá o candidato de maior idade.

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1 - Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, restringido à pessoa do candidato, dirigido em única e última instância para a Comissão responsável pela divulgação do resultado, que deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG no prazo de 04 (quatro) dias corridos após a publicação final do resultado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

8.1.2 - Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem informações mínimas necessárias.

## **9 – DO RESULTADO**

9.1 - O resultado será divulgado no site oficial do Município e afixado no site do Município e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas – MG, até o dia 21/05/24.

9.2 - O resultado final, após interposição de recurso, se houver, será divulgado no site da prefeitura, até o dia 27/05/2024.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 - A convocação para admissão será feita por meio de carta registrada ou e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição. Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação ou tentativa de entrega da mesma, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

Cachoeira de Minas – MG, 09/05/2024.

**DIRCEU D'ÁNGELO DE FARIA**

**Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – M**